



Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 595, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R\$ 12.748.859,85 (doze milhões setecentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

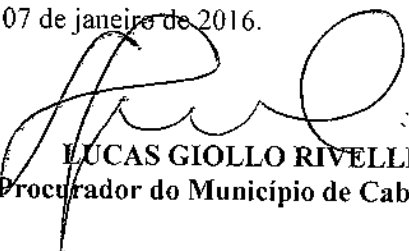
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2016.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2016.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00595 / 2016 - 07/01/2016

DATA 28/01/2016

Pagina 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
05.01.00	3.3.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00044	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	2.000.000,00
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	92	00832	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	661,05
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	92	00833	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	109,10
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00834	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	3.639,01
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00835	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	4.475,61
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	92	00836	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	6.511,56
08.04.00	3.3.90.00.00	10 303 1005 - 2028	95	00837	PROMOCAO DO ACESSO AOS MEDICAMENTOS, MATERIAIS D	220,78
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2027	95	00838	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	150.207,28
08.03.00	4.4.90.00.00	10 305 1004 - 2027	95	00839	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	280.000,00
5.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	95	00840	PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	86.020,21
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00841	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	20.405,12
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00842	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	139.587,04
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	95	00843	PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.251,96
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	95	00844	PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	28.450,03
08.05.00	3.3.90.00.00	10 302 1003 - 2015	95	00845	PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33.096,48
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00846	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	1.139,29
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00847	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	47.961,05
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00848	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	39.187,82
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	95	00849	SAUDE DA FAMILIA	309.172,10
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	95	00850	SAUDE DA FAMILIA	4.816,50
08.02.00	3.1.90.00.00	10 301 1001 - 2002	95	00851	SAUDE DA FAMILIA	178.685,76
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00852	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	137.193,63
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00853	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	1.300,68
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00854	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	2.155,81
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	92	00855	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	13.362,58
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	92	00856	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	4.577,73
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00857	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	66.293,70
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00858	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	85.532,04
2.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00859	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	47.141,40
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	95	00860	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	37.374,49
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00861	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	118.225,87
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	95	00862	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	177.231,41
08.03.00	4.4.90.00.00	10 304 1004 - 2021	91	00863	VIGILANCIA SANITARIA	150.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 305 1004 - 2027	91	00864	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	102.397,71
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	95	00865	INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.000.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00866	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	365.357,40
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	95	00867	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	800.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	00868	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	243.571,60
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00869	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	95	00870	TRANSPORTES DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	3.119,63
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2054	95	00871	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCACAO INFANTIL	17.514,04
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	95	00872	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	32.399,96

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00595 / 2016 - 07/01/2016

DATA 28/01/2016

Página 2

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	00873	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		18.545,09
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	92	00874	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL		251.617,85
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	95	00875	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		77.059,73
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	95	00876	INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL		445.928,68
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	95	00877	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		48.844,73
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	95	00878	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA		281.289,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2164	92	00879	OPERACIONALIZACAO DA LIMPEZA PUBLICA		376.456,96
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	95	00880	QUALIDADE AMBIENTAL		56.064,70
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	95	00881	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV		65.590,45
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	95	00882	INFRAESTRUTURA VIARIA		189.316,86
1.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	95	00883	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV		43.197,55
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	95	00884	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV		207.946,71
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 1035	96	00885	SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA		2.343.855,51
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2230	91	00886	QUALIDADE AMBIENTAL		473,23
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1038	91	00887	INFRAESTRUTURA VIARIA		46.590,48
05.02.00	4.4.90.00.00	04 124 7006 - 2291	91	00888	GESTAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		15.458,50
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	91	00889	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		150.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	91	00890	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO		987.648,20
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	92	00891	APOIO A FAMILIAS		6.737,16
07.04.00	4.4.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00892	APOIO A FAMILIAS		40.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00893	APOIO A FAMILIAS		42.002,07
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00894	APOIO A FAMILIAS		42.712,95
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00895	APOIO A FAMILIAS		194,14
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	96	00896	INFANCIA E ADOLESCENCIA		2.591,75
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4008 - 2152	95	00897	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		10.158,60
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00898	APOIO A FAMILIAS		52.429,39
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	92	00899	APOIO A FAMILIAS		24.593,64
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	95	00900	APOIO A FAMILIAS		44.933,63
07.05.00	3.3.50.00.00	08 243 4001 - 2117	95	00901	INFANCIA E ADOLESCENCIA		5.132,27
7.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	96	00902	APOIO A FAMILIAS		6.143,59
TOTAL							12.748.859,85

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	12.748.859,85	0,00	0,00	12.748.859,85



DECRETO Nº 596, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R\$ 502.344,11 (quinhentos e dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2016.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2016.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA AÇAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2316	01	00080	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	500,00	
06.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2185	01	00082	PLANEJAMENTO, GESTAO DO PROGRAMA	98.000,00	
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00241	ATENDIMENTO DE MELHOR QUALIDADE PARA O CIDADAO N	100.000,00	
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2006 - 2313	95	00912	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	41.316,62	
09.05.00	3.3.90.00.00	12 362 2006 - 2314	95	00913	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN	1.961,34	
09.05.00	3.3.90.00.00	12 366 2006 - 2048	95	00914	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	1,05	
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	92	00915	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	25.709,62	
09.05.00	3.3.90.00.00	12 362 2006 - 2314	92	00916	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSIN	1.169,68	
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 1001	96	00917	CONSTRUCAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO DA INFRAESTRUTU	228.149,28	
01.00	3.3.90.00.00	20 606 6001 - 2308	92	00919	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	5.534,77	
09.05.00	3.3.90.00.00	12 366 2006 - 2048	92	00920	DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	2,75	
TOTAL						502.344,11	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADAÇAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	0,00	502.344,11	0,00	0,00	502.344,11



DECRETO Nº 597, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Cabreúva no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cabreúva e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Titular - LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA – RG. nº 5.939.293-9 – Suplente – ELAINE APARECIDA EMPKE – RG. nº 9.371.798 - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – REGIANE CANDIDO XAVIER DE SOUZA – RG. nº 32.353.754-6 – representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – CREIDE DA SILVA – RG. nº 14.018.048 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 509, de 13 de maio de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de janeiro 2016.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2016.


IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva



DECRETO Nº 598, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de janeiro de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
SUPLEMENTACAO								
13.01.00	4.4.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00455		GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	91	00889		FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	22.000,00	
TOTAL							47.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES								
13.01.00	3.3.90.00.00	18 541 6006 - 2224	01	00448		GESTÃO AMBIENTAL	25.000,00	
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	91	00890		FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO	22.000,00	
TOTAL							47.000,00	



DECRETO Nº 599, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso I, um crédito suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

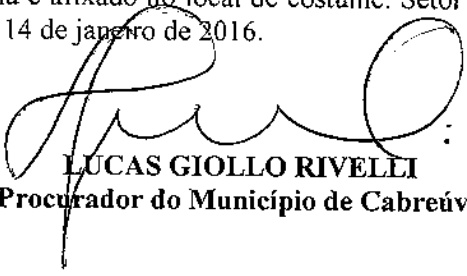
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de janeiro de 2016.


HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de janeiro de 2016.


LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM	CONAM
Prefeitura Municipal de Cabreúva CREDITO SUPLEMENTAR	
02 DECRETO 00599 / 2016 - 14/01/2016	
DATA 02/02/2016	Pagina 1

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
S U P L E M E N T A C A O								
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2269	01	00105	MANEJO ADEQUADO DO ATERRO SANITARIO		78.000,00	
TOTAL							78.000,00	

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	



DECRETO Nº 600, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2083, de 17/12/2015, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de janeiro de 2016.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de janeiro de 2016.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00600 / 2016 - 29/01/2016

DATA 02/02/2016

Página 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
14.01.00	4.4.90.00.00	06 181 8002 - 1076	01	00467	IMPLANTACAO, ADEQUACAO E MELHORIAS BASES ESTRATE		145.000,00
TOTAL							145.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 3007 - 1029	01	00414	IMPLANTACAO E REESTRUTURACAO DE ESPACOS ESPORTIV		145.000,00
TOTAL							145.000,00